



## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02001.120455/2017-12

#### 1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da

matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à):	P <sub>1</sub>	I <sub>2</sub>	Nível de Risco (P x I)
R01	Dimensionamento inadequado do volume a ser contratado.	Processo de Contratação	5	10	50
R02	Recursos orçamentário insuficiente.	Processo de Contratação	5	10	50
R03	Não observância aos normativos técnicos de solução de TIC.	Processo de Contratação	5	5	25
R04	Especificação de requisitos técnicos da solução insuficientes ou inadequados.	Processo de Contratação	5	10	50
R05	Morosidade ou não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação.	Processo de Contratação	5	5	25
R06	Atraso no processo administrativo de certificação e implantação dos certificados SSL.	Gestão Contratual	10	10	100
R07	Erros na geração dos CSR ou na implantação dos certificados nos servidores Web por parte do Ibama.	Gestão Contratual	10	15	150

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

## 2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

(IN.04/2014 SLT/MPOG. Art. 13)

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Dimensionamento inadequado do volume a ser contratado.			
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa			
	<b>Impacto:</b>	Médio			
	<b>Dano 1:</b>	Aquisição de certificados insuficientes ou e excesso.			
	<b>Dano 2:</b>	No caso de certificados insuficientes, algum subdomínio ficará sem certificação, o que poderá provocar indisponibilidade de software que necessita do certificado digital.			
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
	1	Questionar as partes interessadas no objeto, a fim de levantar os domínios subdomínios utilizados e que venham a ser utilizados pelo Ibama. Possíveis partes interessadas: Todas as Coordenações da CGTI, Centro Nacional de Informações Ambientais (CENIMA) de Assessoria de Comunicação (ASCOM).	Equipe de Planejamento da Contratação		
	Validar com a Chefia da Coordenação de Infraestrutura	Equipe de Planejamento da			

2	Tecnológica (CIT) os domínios e subdomínios a serem certificados.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Alocar os certificados adquiridos para o domínio e subdomínios mais críticos.	Chefia da CIT
2	Realizar planejamento da contratação dos certificados faltantes.	Chefia da CIT e DIPLAN

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Recursos orçamentário insuficiente.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade da Contratação.	
	<b>Dano 2:</b>	Susceptibilidade a ataques cibernéticos sobre os sistemas sem certificados SSL.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	O planejamento orçamentário deve estar alinhado com as condições e estimativas da contratação.	DIPLAN e CGPLO
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Prover recursos orçamentários faltantes.	DIPLAN
	2	Encaminhar diretrizes de alteração de escopo, se necessário.	DIPLAN e Comitê de TI

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Não observância aos normativos técnicos de solução de TIC.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Inobservância a Legislação e normativos pertinentes.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificar os componentes e especificações do e-Ping aplicáveis ao objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Adequação do planejamento aos Normativos.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Especificação de requisitos técnicos da solução insuficientes ou inadequados.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento do planejamento da contratação em termos de alinhamento às demandas do Instituto.	
	<b>Dano 2:</b>	Falha no dimensionamento da solução de segurança, ocasionando aquisição de solução de segurança ineficaz.	
	<b>Dano 3:</b>	Susceptibilidade a ataques cibernéticos sobre os sistemas sem certificados SSL.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilizar como parâmetro inicial a contratação de certificados SSL realizada em 2016.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar junto ao mercado as soluções e especificações disponíveis que atendam a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Promover os ajustes necessários para a adequação da solução.	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Morosidade ou não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no processo de contratação.	
	<b>Dano 2:</b>	Susceptibilidade a ataques cibernéticos sobre os sistemas sem certificados SSL.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos.	Chefia da CIT e DIPLAN
	2	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo.	DIPLAN
	3	Realizar de Planejamento da Contratação de modo tradicional, sem utilizar a IN 04/2014 STI/MP, uma vez que a própria IN dispensa seu rito para contratações de baixo custo.	Chefia da CIT e Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecimento de diretrizes e coordenação das áreas envolvidas para alcançá-las.	DIPLAN	

### 3. RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO E DE TECNOLOGIA

(IN.04/2010 SLT/MPOG. Art. 13)

Risco 06	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo de certificação e implantação dos certificados SSL.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Susceptibilidade a ataques cibernéticos sobre sistemas sem certificados SSL.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Reuniões com autoridades superiores para a realização da contratação.	Chefia da CIT
	2	Alocação de mais servidores para apoiar no planejamento da contratação.	Chefia da CGTI
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Reuniões com autoridades superiores para a sensibilização da importância da contratação.	Chefia da CIT	

Risco 07	<b>Risco:</b>	Erros na geração dos CSR ou na implantação dos certificados nos servidores Web por parte do Ibama.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Morosidade para a implantação dos certificados SSL.	
	<b>Dano 2:</b>	Susceptibilidade a ataques cibernéticos sobre os sistemas sem certificados SSL.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigir no Termo de Referência a prestação de serviço de suporte técnico por parte da CONTRATADA.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Alocar profissionais da CIT especialistas no assunto para a realização dos procedimentos de geração do CSR e implantação do certificado.	Chefia da CIT
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	

1	Convocar a CONTRATADA para auxiliar o no processo de implantação dos certificados nos servidores Web.	Gestor do Contrato
---	---	--------------------

Desta forma, verifica-se que os riscos R06 “Atraso no processo administrativo de certificação e implantação dos certificados SSL” e R07 “Erros na geração dos CSR ou na implantação dos certificados nos servidores Web por parte do Ibama” são os de maiores probabilidades e impactos, fato pelo qual devem ser acompanhados e terem suas medidas preventivas executadas, com vistas a evitar ou mitigar as suas ocorrências.

[1](#)Probabilidade

[2](#)Impacto

#### 4. APROVAÇÃO

Aprovamos esta Análise de Riscos,

<p>_____  <b>TELVIO MARTINS DE MELLO</b>  Integrante Requisitante  SIAPE 2425456</p>	<p>_____  <b>MÁRCIO PEREIRA LIMA</b>  Integrante Técnico  SIAPE 1816137</p>
--	---

De acordo,

<p>_____  <b>MARCUS THADEU DE OLIVEIRA SILVA</b>  Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação</p>
---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO PEREIRA LIMA, Analista em Tecnologia da Informação**, em 13/12/2017, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELVIO MARTINS DE MELLO, Coordenador**, em 14/12/2017, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1371035** e o código CRC **12CF8DC2**.